



**DECRETO Nº 007/2026**  
**PEIXE-TO, 15 DE JANEIRO DE 2026.**

Nomeia **ILDIMILLA LINO DA CRUZ**, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, especialmente as previstas no artigo 70, incisos I, V e XXVI, e 71 da Lei Orgânica do Município, na conformidade da Lei nº 848/2024, de 20/12/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Município de Peixe, e de acordo com as disposições legais pertinentes e;

**CONSIDERANDO** que compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo exercer, com o auxílio dos Secretários Municipais, a direção superior da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** que os Secretários Municipais são auxiliares diretos e de confiança do Chefe do Poder Executivo, sendo responsáveis pelos atos que praticarem ou referendarem no exercício do cargo;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Sr<sup>a</sup> **ILDIMILLA LINO DA CRUZ** para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS DO MUNICÍPIO DE PEIXE-TO**.

**Art. 2º.** A Secretária ora nomeada é solidariamente responsável por todos os atos que praticar ou referendar no exercício do cargo, e unicamente responsabilizada pelos erros e omissões a que der causa em detrimento da municipalidade.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão pelas verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**GABINETE DE PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE-TO**, aos 15 dias do mês de janeiro de 2026.

**AUGUSTO CÉZAR PEREIRA DOS SANTOS**  
*Prefeito Municipal de Peixe*

**CERTIFICO** para os devidos fins, que o presente Decreto foi Publicado no Mural da Prefeitura Municipal, nessa data.  
Peixe-TO, 15 de janeiro de 2026.

*Adivam Araújo Ponce Leones*  
Secretária Mun. de Administração e Finanças  
DM. 001/2025

